

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Proibição de pagamentos e benefícios indevidos a autoridades governamentais

Versão 1.0 - Janeiro de 2025

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece as diretrizes e proibições relativas a qualquer tipo de pagamento ou benefício a autoridades governamentais, nacionais ou estrangeiras, para prevenir práticas de corrupção e garantir conformidade legal.

2. BASE LEGAL

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira);
- Decreto nº 11.129/2022;
- Código Penal Brasileiro;
- Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos EUA;
- UK Bribery Act do Reino Unido.

3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a sócios, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, terceirizados, fornecedores, parceiros e qualquer pessoa que atue em nome da Desperta IA.

4. DEFINIÇÕES

Agente Público: Funcionários de órgãos públicos, empresas estatais, organizações internacionais, candidatos políticos, familiares de agentes públicos e qualquer pessoa em cargo público.

Vantagem Indevida: Qualquer benefício oferecido a agente público para obter negócios, influenciar decisões ou garantir vantagem ilícita (dinheiro, presentes, viagens, empregos, favores, etc.).

5. PROIBIÇÕES

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- Oferecer, prometer, dar ou autorizar qualquer pagamento ou benefício a autoridade governamental;
- Solicitar, aceitar ou receber vantagem indevida;
- Utilizar intermediários para ocultar atos ilícitos;
- Efetuar pagamentos de facilitação;
- Fazer doações a instituições ligadas a agentes públicos para obter vantagens;
- Oferecer empregos a familiares de agentes públicos;
- Financiar ou patrocinar atos ilícitos;
- Fraudar licitações ou contratos públicos;
- Dificultar investigação ou fiscalização.

6. INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS

- Transparência e legalidade em todas as comunicações;
- Documentação adequada das interações;
- Participação de mais de uma pessoa em reuniões importantes;
- Comunicação prévia ao Compliance em situações sensíveis.

7. REGISTROS E CONTROLES

Manter registros contábeis precisos. É proibido: contas não registradas, despesas incorretas, destruição de documentos.

8. CONSEQUÊNCIAS

Descumprimento sujeita a medidas disciplinares, responsabilização civil, responsabilização criminal e rescisão de contratos.

9. CANAL DE DENÚNCIAS

Violações devem ser comunicadas: contato@despertaia.com.br ou www.despertaia.com.br/canal-de-denuncias. Garantido sigilo e proteção.

DESPERTA IA - Janeiro de 2025